



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 146/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

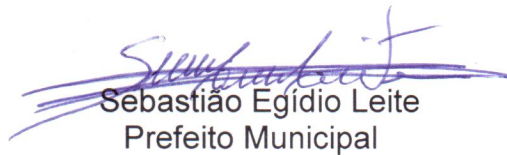
RESOLVE

Determinar que a partir do dia 21.09.2015 seja acrescentada na folha de pagamento da servidora Andrea Aparecida Miano, Professora, nomeada como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Augusto de Andrade, uma jornada suplementar de 20 horas no salário base, para que a mesma possa estar a serviço da educação infantil em tempo integral.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2015 .


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
29 09 2015
Município de Jundiá do Sul
RS B 9